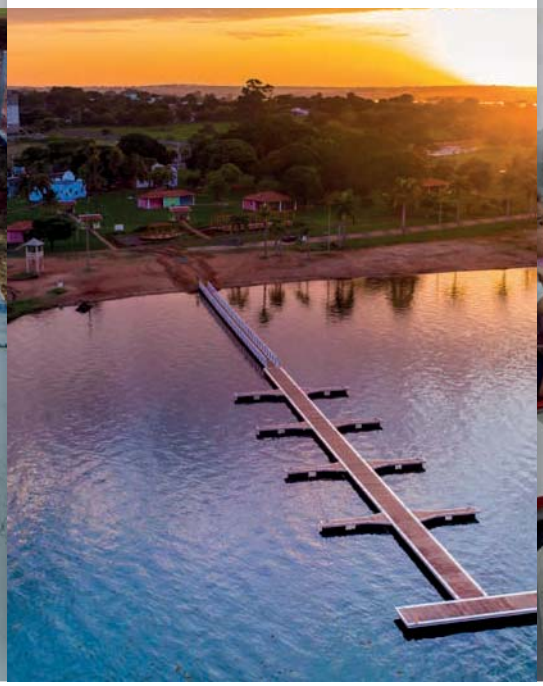
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024 · Ano XI | Edição nº 2528

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024
Ano XI | Edição nº 2528

Poder Executivo 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

RESUMO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7675/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2024

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **17 de Setembro de 2024**, a Concorrência Eletrônica nº 012/2024, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma do Prédio de Abastecimento da Saúde - CAS, localizado na Avenida Jonas Alves de Melo, nº 1.970, Jardim Alvorada, com fornecimento de material e mão-de-obra, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8569 ou pelos e-mails: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br/ licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 28 de agosto de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO NAS DESPESAS COM TRANSPORTE DE ESTUDANTES - APRESENTAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DO USO DO TRANSPORTE

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto torna pública a abertura do Sistema do Auxilio Transporte onde os alunos deferidos deverão inserir a comprovação do uso do transporte para a concessão de ajuda de custo nas despesas com transporte de estudantes, referente ao **mês de setembro** conforme Artigo 7º, § 1º e Artigo. 11 inciso IV e V da Lei nº 5.050 de 15 de abril de 2024.

1- DA DOCUMENTAÇÃO

1.1- A comprovação do uso do transporte será por meio de declaração assinada pelo prestador de serviço com a relação dos nomes dos alunos que utilizam do transporte em cada mês de vigência.

2- DO PERÍODO

2.1- O envio do arquivo estará disponível na área do aluno no endereço eletrônico https://auxiliotransporte.pereirabarreto.sp.gov.br no período de **02/09/2024 a 10/09/2024 não havendo prorrogação de prazo.**

2.2- Em caso de dúvidas durante o período vigente para anexar os documentos comprobatórios de matrícula e de uso do Transporte, o aluno poderá dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Hirayuki Enomoto, nº 1245- Pereira Barreto/SP, nos horários das 8 às 11h e das 13h às 16h ou através do Whatsapp (18) 3704-4114.

3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- O pagamento da ajuda de custo para auxiliar nas despesas de transporte dos alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de nível superior ou técnico em cidades vizinhas **referente ao mês de setembro**, importará no conhecimento e aceitação expressa das condições impostas no presente Edital, no Edital nº 001/2024 de 17 de abril de 2024 e da Lei nº 5.050 de 15 de abril de 2024.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de agosto de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 7999/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **LATICÍNIOS PERLAT LTDA-ME**

CNPJ Nº 21.529.448/0001-77

Objeto: De comum acordo as partes firmam o presente termo de prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato inicial de nº 7999/2022 que tem por objeto fornecimento com entrega parcelada de aproximadamente **107.270** litros de LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL E HOMOGENEIZADO, a fim de serem consumidos em diversos setores desta municipalidade, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo 01 - Especificações Técnicas**

Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025

Pereira Barreto/SP, 28 de agosto de 2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 7998/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **LUZIA ROCHA PADARIA0**

CNPJ Nº 24.456.007/0001-80

Objeto: De comum acordo as partes firmam o presente termo de prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato inicial de nº 7998/2022 que tem por objeto fornecimento com entrega parcelada de aproximadamente **541.800** unidades de PÃO FRANCÊS- 50gr e **250.480** unidades de PÃO DE LEITE - MINI- 50gr, a fim de serem consumidos em diversos setores desta municipalidade, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo 01 - Especificações Técnicas.**

Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025

Pereira Barreto/SP, 29 de agosto de 2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

01.COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AIP N.º 1578

VALOR: R$ 654,16 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Nº. PROTOCOLO: 486/24-PB

DATA DE PROTOCOLO: 29/08/2024

NOME/RAZÃO SOCIAL: NILZA VIRGILIO DE PAULA

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO: RUA: JOSE MAURO LUDOVINO Nº 4492 -

BAIRRO: COLINAS DO TIETE

MUNICÍPIO: PEREIRA BARRETO CEP: XXXXXXXXXXXX UF: SP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO, NOTIFICA NILZA VIRGILIO DE PAULA:

A interessada incorreu em infração considerada de risco à saúde por manter imóvel com criação de galináceos em perimetro urbano.

Contrariando Lei Municipal.. aplico a Penalidade de Multa no valor de R$ 654,16 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).Correspondente a 04(quatro) UR (Unidade de Referencia do Municipio) Fica Vossa Senhoria notificada a providenciar a retirada das galináceos no prazo de 10 dias.Contraria Artigo 11 da LeiMunicipal nº 3.918, de 27 de Dezembro de 2010.

Pereira Barreto - 29 de Agosto de 2024

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br